



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 12 3607-1000 - FAX: 12 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.329, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias da ordem de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no detalhamento do Programa de Trabalho: Órgão : 02 – Legislativo, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### ACRESCENTA:

#### **02 – LEGISLATIVO**

#### **52 – SECRETARIA DO LEGISLATIVO**

#### **001 – Secretaria do Legislativo**

01.122.0028.2028 Manutenção das Atividades da Secretaria do Legislativo Municipal.

23-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 41.000,00

#### REDUZ:

#### **02 – LEGISLATIVO**

#### **51 – CORPO LEGISLATIVO**

#### **001 – Corpo Legislativo**

01.031.0027.2027 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal (Gabinete dos Vereadores).

7-3.3.9092 Despesas de Exercícios Anteriores..... (-)R\$ 4.000,00

8-4.4.9092 Despesas de Exercícios Anteriores..... (-)R\$ 4.000,00

#### **PROCURADORIA DO LEGISLATIVO**

#### **53 - Procuradoria do Legislativo**

#### **001 - Procuradoria do Legislativo**

01.122.0029.2029 Manutenção das Atividades da Procuradoria do Legislativo.

25-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 7.000,00

26-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 17.000,00

#### **54 - MINI BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO**

#### **001 - Mini Biblioteca do Legislativo**

01.392.0030.2030 Manutenção das Atividades da Mini Biblioteca do Legislativo Municipal.

29-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 12 3607-1000 - FAX: 12 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

30-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
31-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	3.000,00
32-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	3.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de dezembro de 2016.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito